



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PALACIO "ARLINDO DANTAS DO AMARAL"

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
TAUÁ.

Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 005/93. - - - - -

L E I Nº 005

Autoriza a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agro Pecuária, Indústria e Comércio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agro Pecuária, Indústria e Comércio - SEMAPIC.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agro Pecuária, Indústria e Comércio objetiva supervisionar e coordenar a política ambiental atinentes aos setores Primário, Secundário e Terciário.

Art. 3º - Os recursos destinados às despesas previstas nesta Lei correrão por conta das disponibilidades financeiras do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/93.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

A COMISSÃO EXECUTIVA:

Carlos Gomes Pinto Filho
CARLOS GOMES PINTO FILHO.
- Presidente -

Rita Madalena Barbosa da Costa
RITA MADALENA BARBOSA DA COSTA.
- 1ª Secretária -